PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9.ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

SANDRO AUGUSTO HAISI
09/07/2024 16:14

BENEDITO XAVIER DA SILVA
09/07/2024 17:21

EDITAL DE CORREIÇÃO nº 008/2024

O Excelentíssimo Desembargador do Trabalho **BENEDITO XAVIER DA SILVA**, Corregedor do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, com sede em Curitiba/PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **FAZ SABER** aos interessados em geral, que **ALTERA** os horários anteriormente designados para as Correições Ordinárias nas Varas do Trabalho abaixo especificadas, incluídas nos Editais de Correição 18/2023, publicado no DEJT nº 3868/2023 e 4/2024, publicado no DEJT nº 3937/2024, que serão realizadas presencialmente, na forma dos artigos 7º a 13 do Provimento Geral da Corregedoria Regional, não devendo ser designadas audiências no período em que será realizada a correição ordinária na unidade judiciária, conforme cronograma abaixo, que servirá como referência para que as Unidades realizem a inspeção judicial ordinária, nos termos dos artigos 51 a 63 do Provimento Geral da Corregedoria Regional:

- dia 16 de julho de 2024, na **Vara do Trabalho de Cianorte**, a partir das 10h.

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional permanecerá à disposição das partes, advogados, peritos e do público em geral, para tratar de assuntos relacionados à Unidade, das 10h às 10h30min.

- dia 17 de julho de 2024, na **3ª Vara do Trabalho de Maringá**, a partir das 10h.

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional permanecerá à disposição das partes, advogados, peritos e do público em geral, para tratar de assuntos relacionados ao Fórum, das 10h às 10h30min.

- dia 17 de julho de 2024, no **Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Maringá - CEJUSC-JT-MARINGÁ**, a partir das 11h30min

- dia 18 de julho de 2024, na **5ª Vara do Trabalho de Maringá**, a partir das 10h.

- dia 30 de julho de 2024, na **Vara do Trabalho de Cambé**, a partir das 10h.

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional permanecerá à disposição das partes, advogados, peritos e do público em geral, para tratar de assuntos relacionados à Unidade, das 10h às 10h30min.

- dia 31 de julho de 2024, na **1ª Vara do Trabalho de Rolândia**, a partir das 10h.

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional permanecerá à disposição das partes, advogados, peritos e do público em geral, para tratar de assuntos relacionados ao Fórum, das 10h às 10h30min.

- dia 31 de julho de 2024, no **Centro de Conciliação de Arapongas, Cambé e Rolândia - CEJUSC-JT-TRÓPICO DE CAPRICÓRNIO - CCACR**, a partir das 11h30min.

- dia 1º de agosto de 2024, na **Vara do Trabalho de Arapongas**, a partir das 10h.

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional permanecerá à disposição das partes, advogados, peritos e do público em geral, para tratar de assuntos relacionados à Unidade, das 10h às 10h30min.

- dia 28 de agosto de 2024, na **1ª Vara do Trabalho de Cascavel**, a partir das 10h.

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional permanecerá à disposição das partes, advogados, peritos e do público em geral, para tratar de assuntos relacionados ao Fórum, das 10h às 10h30min.

- dia 28 de agosto de 2024, no **Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Cascavel - CEJUSC-JT-CASCAVEL**, a partir das 11h30min.

- dia 29 de agosto de 2024, na **3ª Vara do Trabalho de Cascavel**, a partir das 10h.

- dia 03 de setembro de 2024, na **Vara do Trabalho de Paranavaí**, a partir das 10h.

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional permanecerá à disposição das partes, advogados, peritos e do público em geral, para tratar de assuntos relacionados à Unidade, das 10h às 10h30min

- dia 04 de setembro de 2024, na **4ª Vara do Trabalho de Maringá**, a partir das 10h.

- dia 05 de setembro de 2024, na **2ª Vara do Trabalho de Maringá**, a partir das 10h.

- dia 24 de setembro de 2024, na **3ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa**, a partir das 10h.

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional permanecerá à disposição das partes, advogados, peritos e do público em geral, para tratar de assuntos relacionados ao Fórum, das 10h às 10h30min.

- dia 24 de setembro de 2024, no **Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Ponta Grossa - CEJUSC-JT-PONTA GROSSA**, a partir das 11h30min.

- dia 25 de setembro de 2024, na **2ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa**, a partir das 10h.

- dia 26 de setembro de 2024, na **1ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa**, a partir das 10h.

- dia 09 de outubro de 2024, na **Vara do Trabalho de Bandeirantes**, a partir das 10h.

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional permanecerá à disposição das partes, advogados, peritos e do público em geral, para tratar de assuntos relacionados à Unidade, das 10h às 10h30min.

- dia 09 de outubro de 2024, na **Vara do Trabalho de Cornélio Procópio**, a partir das 14h.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9.ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional permanecerá à disposição das partes, advogados, peritos e do público em geral, para tratar de assuntos relacionados à Unidade, das 14h às 14h:30.

- dia 10 de outubro de 2024, na **7ª Vara do Trabalho de Londrina**, a partir das 10h.

- dia 10 de outubro de 2024, no **Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Londrina - CEJUSC-JT-LONDRINA**, a partir das 11h30min.

A inspeção judicial será realizada tendo como referência a data da correição ordinária realizada na vara do trabalho, acima fixada, com encaminhamento da portaria de autoinspeção pela unidade à Corregedoria Regional, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data em que será realizada, nos termos dos artigos 51 a 63 do Provimento Geral da Corregedoria Regional, conforme cronograma adiante:

Grupo	Período de realização da Correição Ordinária	Período para realização da Inspeção Judicial Ordinária	Data limite para remeter a Ata de Inspeção Judicial Ordinária à Corregedoria	Data limite para validação e publicação da Ata de Inspeção Judicial Ordinária pela Corregedoria Regional
1	01/01 e 31/03	10/07 e 15/08	20/08	15/09
2	01/04 e 30/06	10/10 e 15/11	20/11	15/12
3	01/07 e 30/09	10/01 e 15/02	20/02	15/03
4	01/10 e 31/12	10/04 e 15/05	20/05	15/06

E, para constar, determinou fosse por mim, Sandro Augusto Haisi, Secretário da Corregedoria Regional Substituto, lavrado o presente Edital que, após assinado pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional, será afixado na sede da Unidade Judiciária, no local de costume.

Curitiba, 09 de julho de 2024.

BENEDITO XAVIER DA SILVA
Corregedor Regional